



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DO PROCESSO INTERNO DE REMOÇÃO – CPIR
PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES

EDITAL Nº 10, DE 22 DE JUNHO DE 2021

ANEXO IV – Retificação III (após recursos contra o Edital – 25/06/2021)

QUADRO DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

Item	a) TÍTULOS ACADÊMICOS – Pontos não acumulativos	PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS PRETENDIDOS	Pág.
01	Doutorado na área ou em áreas afins da vaga ofertada.	10	10		
02	Mestrado na área ou em áreas afins da vaga ofertada.	6	6		
03	Especialização na área ou em áreas afins da vaga ofertada.	3	3		
Item	b) PUBLICAÇÃO / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / CAPACITAÇÃO – Máximo: 30 pontos	PONTOS POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS PRETENDIDOS	Pág.
01	Livro publicado na área ou em áreas afins da vaga ofertada.	2 por livro	4		
02	Artigo publicado em periódico com conceito Capes Qualis A, nos últimos 03 anos.	1,5 por artigo	6		
03	Artigo publicado em periódico com conceito Capes Qualis B, nos últimos 03 anos.	1 por artigo	4		
04	Artigo publicado em periódico com conceito Capes Qualis abaixo de B ou sem Qualis, nos últimos 03 anos.	0,5 por artigo	2		
05	Artigo publicado em encontro científico nos últimos 03 anos.	0,5 por artigo	2		
06	Patente concedida na área ou em áreas afins da vaga ofertada.	1 por patente	2		
07	Tempo de docência no IFPA, incluindo a exercida como professor substituto.	1 por ano	8		
08	Tempo de desempenho em funções de coord. de curso , funções gratificadas e cargos de direção no IFPA.	0,5 por ano	2		
09	Participação de projetos de pesquisa no IFPA (mínimo de três meses).	0,5 por projeto	2		
10	Participação de projetos de extensão no IFPA (mínimo de três meses).	0,5 por projeto	2		
11	Cursos de capacitação, realizados após a posse no IFPA (mínimo de 40h por curso).	0,5 por curso	2		
Item	c) PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES – Máximo: 5 pontos	PONTOS POR PARTICIPAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS PRETENDIDOS	Pág.
01	Presidente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD	2	2		
02	Membro Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD	1	1		
03	Presidente de comissão permanente	2	2		
04	Membro de comissão permanente	1	1		
05	Presidente de outras comissões no IFPA.	1	2		
06	Membro de outras comissões no IFPA.	0,5	2		